



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG

Avenida Presidente Kennedy, nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8002 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI MUNICIPAL Nº 421/ 2022

“Promove revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Município de Franciscópolis /MG e, dá outras providências”.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS /MG APROVA E EU, PREFEITO EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover reajuste na forma de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Município de Franciscópolis /MG, a teor do disposto no Art. 37, X da CF/88, à exceção dos servidores remunerados por salário mínimo nacionalmente definido, referente a perda salarial acumulada nos anos de 2020 e 2021 em razão da inflação aferida por índices oficiais, no percentual de 14,58% (quatorze vírgula cinquenta e oito por cento) sobre o vencimento base, escalonado da seguinte forma:

I – 7,29% (sete vírgula vinte e nove por cento) a partir de 01 de maio de 2022 (Dia do Trabalhador);

II – 7,29% (sete vírgula vinte e nove por cento) a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Parágrafo único** - Esta lei não se aplica aos servidores remunerados por salário mínimo nacionalmente definido, porém, se aplica aos servidores do magistério da Secretaria Municipal de Educação que não são remunerados de acordo com o piso nacional da educação básica.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, fazendo parte integrante desta lei, documento de impacto orçamentário e financeiro da presente despesa.

Franciscópolis (MG), 31 de maio de 2022.

  
NILTON DOS SANTOS COIMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 31 / 05 / 2022 a  
30 / 06 / 2022.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011